



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

EMENTA: Fixa os Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024.

A Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - O Subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura 2021/2024, com início em 01 de Janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024, será de até R\$ 7.596,67 (Sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

& 1º O subsídio é devido mensalmente ao Vereador, a partir da sua posse decorrente do exercício de mandato parlamentar.

& 2º O recebimento do subsídio não será prejudicado nos seguintes casos:

- I - Inexistência de matérias a ser votada;
- II não realização de Sessões em decorrência de feriados ou quaisquer outros.
- III recesso parlamentar

Art. 2º - O Vereador eleito para ocupar o cargo de Presidente da Câmara Municipal, considerando as atividades extras do exercício da função e atribuições do cargo de presidente, perceberá, a partir da posse e enquanto estiver no exercício do cargo, o limite máximo previsto no art. 1º desta resolução.

Art. 3º - Os valores dos subsídios fixados nesta Lei poderão ser reajustados na mesma data base de reajuste dos servidores, atendendo ao Índice de Preços ao Consumidor - INPC, respeitando os limites de 30% (Trinta por cento) do vencimento do Deputado Estadual e 5% (Cinco por cento) da receita corrente líquida do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, consignados no orçamento do Município de Aiuaba.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, em 22 de Setembro de 2020.


Presidente da Câmara Municipal
(Assinaturas dos membros da mesa da Câmara, com indicação dos cargos)

Rua Niceias Arrais, SN - Centro - Aiuaba/CE - CEP: 63.575-000 - Fone/Fax - 3524-1212



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

Aiuaba Ceará em 22 de Setembro de 2020

Presidente Guilherme do Carmo A. P.
Vice - Presidente João Nogueira de Oliveira
1º Secretário Francisca Elvilde Pereira de Moraes
2º Secretário Lotilde Damentina de Oliveira